

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO ADMINISTRATIVO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação tem por objetivo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência. Entre os critérios de avaliação, destaca-se o preço, cuja aferição deve ser realizada mediante pesquisa de mercado, com vistas à formação do valor de referência da contratação, conforme preceitua a Lei nº 14.133/2021.

Para subsidiar a definição do valor de referência, foi conduzida pesquisa de preços nos termos do artigo 23 da referida Lei, contemplando:

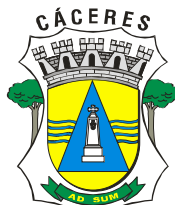
1. consultas em bancos de dados públicos;
2. análise de registros de contratações similares realizadas pela Administração Pública;
3. solicitação direta de orçamentos a empresas do ramo localizadas na cidade de Cáceres-MT, por meio de aplicativo de mensagens

Foram encaminhados pedidos de orçamento para as seguintes empresas:

1. **ADRISSON DA SILVA CAMPOS (A3 EVENTOS)** – CNPJ 19.553.637/0001-33, que informou não ter interesse em participar;
2. **MARLUCE PINHEIRO LIMA ME (MAPILI EVENTOS)** – CNPJ 26.792.069/0001-99, que, embora tenha confirmado o recebimento da solicitação, não apresentou proposta.

Paralelamente, a Secretaria requisitante encaminhou, juntamente com o DFD – Documento de Formalização de Demanda - o orçamento apresentado pela empresa **VIVERE BUFFET – EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.117.925/0001-91, no valor de **R\$ 54.840,00**, contemplando a execução integral dos serviços especificados no Termo de Referência.

Na composição do valor de referência da contratação, foram considerados o orçamento encaminhado no DFD e os valores apurados em contratações similares realizadas pela Administração Pública. Após a consolidação das informações, estabeleceu-se o montante de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A pesquisa realizada em bancos de dados públicos demonstrou que os valores obtidos encontram-se dentro da média praticada em contratações de mesma natureza, levando em conta porte, abrangência e complexidade dos serviços.

Dessa forma, a análise do orçamento apresentado pela empresa **VIVERE BUFFET – EVENTOS E RECEPÇÕES LTDA** evidencia que a proposta de **R\$ 54.840,00** é mais vantajosa do que o valor de referência apurado (**R\$ 59.500,00**), representando economia para a Administração sem prejuízo da qualidade e da integralidade da execução contratual.

No que concerne ao preço, constata-se que este é compatível com a realidade de mercado e com os parâmetros estabelecidos pela pesquisa realizada, que integra os presentes autos. Ressalta-se que, tratando-se de serviço similar e estando em consonância com os valores usualmente praticados pela Administração Pública, a contratação poderá ser realizada sem afronta à legislação que rege os certames licitatórios.

Cáceres-MT, 20 de agosto de 2025

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA

Técnica Administrativa

Secretaria de Aquisições e Contratos